

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 DIAS:

PROC. TC 6982/08 – (Prestação de Contas) – ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA, Gestor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de **CAMPIRA GRANDE**;

PROC. TC 2834/09 – (Prestação de Contas) – MARTA RANIERE DA SILVA, ex-Gestora do Instituto Municipal de Previdência de **SÃO BENTO**;

PROC. TC 2250/06 – (Prestação de Contas) – LINDINALVA BRAZ DA SILVA, ex-Gestora do Instituto de Previdência e Assistência Social de **SUMÉ**;

PROC. TC 3282/08 – (Denúncia) – MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito do Município de **SANTA RITA**;

PROC. TC 8691/09 – (Denúncia) – VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETO, Prefeito do Município de **CAMPINA GRANDE**;

PROC. TC 3429/06 – (Denúncia) – IVANILDO SOARES NOGUEIRA, ex-Prefeito do Município de **AMPARO**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 25 de fevereiro de 2010.

Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.